

## ATA Nº 04/2026

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para reunião ordinária convocada através de edital número 05/2026 (cinco de dois mil e vinte e seis) e tendo como pauta: Apresentação do relatório de atendimento do Conselho Tutelar. Apresentação do pedido de férias de membros do Conselho Tutelar. Apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos da Deliberação 013/2025- Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, do CEDCA/PR. Apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Criação da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Discussão sobre a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assuntos gerais. Participaram também da reunião as conselheiras tutelares Bruna Machado Sales e Nadir Backes. Inicialmente, a secretária executiva deu as boas-vindas a todos os presentes e realizou a leitura da pauta da reunião. Em seguida, a Conselheira Tutelar Nadir Backes realizou a apresentação do relatório de atendimento do Conselho Tutelar referente ao mês de março de dois mil e vinte e seis. Foram realizados um total de trinta e seis atendimentos, sendo um atendimento no plantão. No relatório consta como principais demandas observadas os casos de crianças e adolescentes em situação de infrequência escolar. A presidente do conselho, senhora Gleise, solicitou para que o Conselho Tutelar encaminhe o relatório mensal previamente, para que o referido documento seja projetado para apresentação durante a reunião deste conselho. Ficou definido que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente irá encaminhar ofício para o Conselho Tutelar solicitando o encaminhamento do documento previamente a realização das reuniões. Na sequência, procedeu-se à leitura do ofício número quarenta e quatro de dois mil e vinte e seis, de autoria do Conselho Tutelar de Entre Rios do Oeste, referente à solicitação de férias das conselheiras tutelares. A conselheira tutelar Nadir Backes solicitou férias no período de 25 (vinte e cinco) de maio a 03 (três) de junho do corrente ano, e a conselheira tutelar Rosecler Aparecida da Silva dos Santos solicitou férias no período de 08 (oito) a 22 (vinte e dois) de junho do corrente ano. Não houve questionamentos por parte dos membros do conselho quanto às solicitações apresentadas, sendo, portanto, aprovadas por unanimidade. Ficou definido que serão adotados os trâmites necessários para a convocação de suplente, a fim de suprir o período de férias das conselheiras tutelares titulares. Dando continuidade à reunião, passou-se à apreciação do Plano de Aplicação dos recursos oriundos da Deliberação número 013/2025 (treze de dois mil e vinte e cinco) - Incentivo Estadual voltado à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/Paraná). O referido plano prevê a aquisição de 3,24 (três vírgula vinte e quatro) unidades de lousa interativa digital 115" (16:9/16:10), superfície para projeção e escrita, função touch, projetor integrado (3.800 lúmens, WXGA), duas canetas sem fio recarregáveis, webcam Full HD, som 60W, instalação completa, treinamento, suporte 12 (doze) meses e garantia mínima de 3 (três) anos. Registrou-se que o valor unitário é de R\$ 46.280,00 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais), totalizando: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondente ao valor global do plano. Informou-se, ainda, que, conforme processo licitatório realizado na modalidade inexigibilidade, serão

adquiridas um total de 4 (quatro) lousas interativas digitais, sendo que o valor complementar necessário para a aquisição da quarta unidade será custeado com recursos provenientes de Royalties Tratado de Itaipu Binacional. Após análise, o plano foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, passou-se à apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos provenientes de Royalties do Tratado de Itaipu Binacional, vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O referido plano prevê o pagamento de 4 (quatro) taxas de inscrição para participação na capacitação intitulada “Formação Continuada – Proteção Integral a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência”, a ser realizada na cidade de Foz do Iguaçu/Paraná, no período de doze a quatorze de maio de dois mil e vinte e seis. Registrou-se que o valor unitário é de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), totalizando R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais), correspondente ao valor global do plano de aplicação. Após análise, o plano foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, procedeu-se à criação da Comissão de Organização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O tema central da Conferência é: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”. Serão seis eixos, sendo eles: Eixo Temático 1 - Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social. Eixo Temático 2 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares. Eixo Temático 3 - Promoção da Convivência Familiar e Comunitária. Eixo Temático 4 - Prevenção e enfrentamento das violências. Eixo Temático 5 - Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho. Eixo Temático 6 - Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas. A Comissão de Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficou assim composta: Representantes Governamentais: Fabiana Aparecida Bancki, representante da Secretaria de Assistência Social e Denise Regina Wagner Tortato, representante da Secretaria de Educação e Cultura. Representantes não-governamentais: Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering, representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Entre Rios e Francieli Cristina Sales da Silva Bergmann, representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Presidente Médici. Farão parte da Comissão Organizadora as adolescentes representantes do Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen neste conselho, sendo: Mylena Vanelli Doebber e Maisa Lopes Mantovani. A presidente da Comissão Organizadora Municipal será a conselheira Fabiana Aparecida Bancki. Dando continuidade à reunião discutiu-se assuntos referentes a realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conforme Ofício Circular número um de dois mil e vinte e seis, de autoria do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR), cuja o assunto se refere ao encaminhamento de materiais orientativos sobre a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNDC, as Conferências Municipais devem ocorrer nos períodos de fevereiro a junho de dois mil e vinte e seis e de novembro a dezembro de dois mil e vinte e seis, sendo organizadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente que deverá instituir uma Comissão Organizadora. A decisão do período mais favorável deve ser feita por esta Comissão, de acordo com a organização administrativa do município. Na sequência, foi esclarecido aos conselheiros presentes que, de acordo com a Lei nº 3.477 (três mil, quatrocentos e setenta e sete), de dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Entidades de Atendimento Governamentais e Não Governamentais e dá outras providências, em seu artigo quinto, estabelece que a Conferência Municipal deverá ser convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de edital de convocação, publicado com antecedência mínima de sessenta dias, no qual deverá constar o respectivo regulamento. Informou-se, ainda, que, por ocasião da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrerá a escolha dos novos membros deste Conselho. Considerando que o mandato atual possui vigência até o mês de outubro do corrente ano, os conselheiros presentes discutiram e deliberaram pela realização da Conferência Municipal no dia quatro de novembro do corrente ano. Foi também informado que, até o presente momento, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/Paraná) não encaminhou orientações quanto ao número de propostas a serem encaminhadas pelo município para a Conferência Estadual, tampouco acerca da quantidade e da forma de escolha dos delegados que representarão o município. Diante disso, os conselheiros deliberaram por aguardar o recebimento das orientações do Conselho Estadual para posterior publicação do decreto de convocação da Conferência Municipal, bem como de seu respectivo regulamento. Ainda no que tange à realização da Conferência Municipal, os conselheiros presentes discutiram a possibilidade de contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo sido decidido que a Comissão Organizadora irá encaminhar solicitação para a Secretaria de Assistência Social, para atendimento da demanda. Às quinze horas encerrou-se a reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu, Taísa Klein Schuvaab, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Taísa Klein Schuvaab, Demix Regina Wagner Tortato, Nadia Backes Bruna Machado Sales, Sandra Domielle Schmitz Galli, Angéla Patrícia Buscher Silva, Ademir Matte, Sabirya A. Benfatti, Glaura Grazielle Alimário Souza Kleinig, Frontulê Kriesto Sales do Suho Beignon, Myllena Vanelli Doebber, Maisa Lopes Mantovani, Sérgio Tasso Mantovani